



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 80 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 3003 – Procuradoria Geral do Município - 4 122 1 2.6 – Apoio Administrativo a Procuradoria-Geral do Município - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 - Secretaria de Educação - 9009 - referente ao código 12 365 4 2.54 – Informatização nas Escolas de Educação Infantil 4.3.90.00 - Aplicações diretas - " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo destacar que existe necessidade urgente de expansão da Educação Infantil para atender a demanda por vagas em creches e isso deve culminar na necessidade de expansão também do restante da rede municipal, incluindo a pré-escola. Isso faz com que a necessidade de verbas para a área supere a necessidade orçamentária de verbas para rubricas como a comunicação e o gabinete do prefeito, até porque os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos e sim políticos, e o gabinete do prefeito pode ser otimizado com menos cargos para que esses recursos possam ser melhor empregados junto à população.

Muito embora reconhecemos que o prefeito fez a ampliação da verba da manutenção da educação infantil (pré-escolar) e da verba da educação infantil creche, após o empenho e a luta dessa oposição quando da votação da LDO, ainda assim entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que as referidas áreas recebam mais investimentos devido aos seus fins sociais relevantes e importantes ao município.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos